

OS Commandantes, e mais Officiaes dos Corpos da Guarnição d'esta Córte com aquelle respeito devido á Augusta e Sagrada Pessoa de V. M. I., e penetrados da mais dolorosa sensação á vista dos males imminentes, que ameação o Brasil pela dimissão concedida aos benemeritos da Patria, José Bonifacio de Andrada e Silva, do Ministerio dos Negocios do Imperio, e Estrangeiros, e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dos da Fazenda, ousão comparecer ante o Augusto Throno de V. M. I. a expôr, que lhes consta que alguns ambiciosos, e de reconhecida perversidade, tem pertendido espalhar no publico que elles tem em seu favor a força armada, e até que alguns Militares são collaboradores nos funestos planos, que a sua desmedida ambição tem traçado áfim de occuparem os mais pingues, e eminentes Empregos, ainda mesmo á custa do sangue de seus honrados Compatriotas, servindo-se de todos os meios, que a cabala, e a mais denegrida calumnia podem suggerir, para manchar o credito, e illibada reputação d'aquelles dous benemeritos Ministros, desgostallos, e levállos ao extremo de pedirem dimissão, quando em seus talentos, honra, e credito adquirido nas Nações da Europa, o Brasil tinha depositado a sua confiança, como os mais fortes pedestaes do Throno Constitucional de V. M. I. e da sua futura grandeza, e felicidade: convencidos pois que he do seu dever sagrado pugnar pela sua honra atrozmente offendida, fazem patente na Presença de V. M. I., que elles jámais faltarão ao juramento, que gostosos derão de defender a Sagrada Causa do Brasil, que V. M. I. tão heroicamente Tem jurado Defender e respeitosamente implorão, que V. M. I. Se Digne de Attentar pela tranquillidade, segurança Publica, e salvação da Patria, que se acha ameaçada por hum bando de facciosos, Fazendo-os processar, e punir como merecem; e outro sim esperão da Sabedoria, e Justiça de V. M. I., que para honra, e credito do Governo, prosperidade, e segurança do Imperio Brasilico, sejam restituídos ao Ministerio os referidos benemeritos Ministros, José Bonifacio de Andrada e Silva, e Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Os infraescriptos sempre fieis aos seus jurameutos protestão defender á custa do seu sangue a Causa do Brasil, que he a de V. M. I., e cheios do maior acatamento beijão a Sua Augusta Mão. Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1822.

(Seguem-se as Assignaturas.)

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).